

Notificação prévia de uma operação de concentração**(Processo COMP/M.3057 — CVC/REE/Iberdrola)**

(2002/C 304/04)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

1. A Comissão recebeu, em 27 de Novembro de 2002, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CEE) n.º 4064/89 do Conselho ⁽¹⁾, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1310/97 ⁽²⁾, através da qual as empresas CVC Capital Partners Group, Ltd («CVC Group», RU) e Red Eléctrica de España SA («REE», Espanha) adquirem, na acepção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do referido regulamento, o controlo conjunto da empresa Red de Alta Tensión SA («Redalta», Espanha), mediante aquisição de acções.

2. As actividades das empresas envolvidas são:

- CVC: prestação de aconselhamento em matéria de investimentos e de gestão a fundos de investimento,
- REE: transporte de electricidade e operador do sistema de electricidade em Espanha, bem como outras actividades, nomeadamente serviços de telecomunicações e consultoria associada ao sector da electricidade,
- Redalta: proprietária da rede de transporte de electricidade anteriormente pertencente à empresa espanhola Iberdrola Distribución, SAU e da rede de fibra óptica da Iberdrola SA.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CEE) n.º 4064/89. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as observações que entenderem sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão, o mais tardar, 10 dias após a data da publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax ou pelo correio, e devem mencionar o número de processo COMP/M.3057 — CVC/REE/Iberdrola, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Direcção B — *Task Force* Concentrações
J-70
B-1049 Bruxelas
[fax (32-2) 296 43 01/296 72 44].

⁽¹⁾ JO L 395 de 30.12.1989, p. 1, e
JO L 257 de 21.9.1990, p. 13 (rectificação).

⁽²⁾ JO L 180 de 9.7.1997, p. 1, e
JO L 40 de 13.2.1998, p. 17 (rectificação).